

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2023

Aos 16 dias do mês de agosto de 2023, às 13hs, ocorreu na sala do CMPS, a Reunião Ordinária de Previdência do Conselho Municipal de Previdência de 2023 – CMPS/IPAM, Órgão Superior de Deliberação Colegiado do Regime Próprio de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – RPPS/IPAM, autarquia Previdenciária, situada na Avenida Carlos Gomes, 1645 – Bairro São Cristóvão, nesta capital. Participaram da reunião os conselheiros **Ivan Furtado de Oliveira** (Presidente do CMP); **José Maria Miranda Martins** (Vice-Presidente do CMP); **Sílvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito); **Sidivam Costa Pereira** (Conselheiro Eleito); **Cleberson Paulo Pacheco** (Conselheiro Representante do Executivo); **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro Eleito); **Silvana Lima Chaves** (Conselheira Representante do Executivo); **Luiz Guilherme Erse da Silva** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Ilza Neyara Marques** (Secretária da mesa diretora). A reunião teve como pauta, ordem do dia: **1. Apresentação de Relatório do Conselho Fiscal (Fundo Financeiro) 2. Outros encaminhamentos.** O Presidente Ivan Furtado de Oliveira, ao constatar a existência de quórum, declarou iniciada a Reunião Ordinária de Previdência, consignando que a mesma está sendo realizada de forma conjunta com o **Conselho Fiscal (COFIS)**, considerando a relevância do tema abordado, bem como, os termos do Ofício N° 40/2023/COFIS, de 25 de junho de 2023 encaminhado pelo Conselho Fiscal ao Conselho Deliberativo. Após as considerações iniciais, a Secretária da mesa diretora, fez a leitura da pauta, dando início a reunião e passando a palavra para o Conselheiro Luiz Henrique (Conselho Fiscal). O conselheiro iniciou a apresentação mencionando o Ofício n° 032/2022/COFIS, de 14 de dezembro de 2022, onde o Conselho Fiscal sugeriu que fosse avaliado a possibilidade de reversão de 20 milhões da taxa de administração aos fundos de previdência. No segundo momento, o conselheiro rememorou o Parecer n° 001/2023/IPAM/COFIS, tendo como objeto a análise da Prestação de Contas dos Fundos de Previdência – Consolidado – Exercício Financeiro 2022, destacando que foi recomendado urgência nas medidas mitigatórias do déficit referente ao Fundo Financeiro. Na sequência, reforçou o conteúdo do Ofício n° 40/2023/COFIS, de 25 de julho de 2023, bem como, projetou a tabela do Fundo Financeiro constante no Relatório de Investimento do mês de Julho/2023, onde constata-se que o fundo em análise possui recursos findos para continuar custeando as aposentadorias e pensões, ressaltando que embora o saldo seja de 49 milhões, deve ser deduzido o valor indicado no Fundo Aquilla, bem como, a importância de manter o saldo referente aos recursos hídricos investido, sem resgate, considerando ainda não decorreram cinco anos desse aporte. Considerando as deduções indicadas, constatou-se que fundo financeiro tem recursos para o pagamento da complementação/diferença entre a receita e despesa de apenas dois meses de aposentadoria e pensões, demonstrando assim, a situação crítica do fundo, bem como, a necessidade de adoção de medidas urgentes para mitigar os impactos dessa conjuntura. Após a apresentação, vários conselheiros se manifestaram, apresentando uma série de questionamentos e propostas. Na sequência das manifestações, e diante das alternativas apresentadas, foi deliberado por unanimidade pelos Conselheiros do Conselho Deliberativo, para fins de providências imediatas, que fosse elaborada minuta de alteração do parágrafo 4º, artigo 31 da Lei Complementar n° 875/2021, que trata da proporcionalidade na devolução dos recursos da taxa de administração a serem revertidos aos fundos de previdência, ficando consignado que a minuta deve ser apreciada pelo Conselho Deliberativo, antes de seguir para o Executivo. Ainda, foi deliberado por unanimidade, que a administração do instituto deve encaminhar expediente para a Secretaria Geral de Governo (SGG), solicitando que a mesma, juntamente com os órgãos competentes, avalie a possibilidade de antecipar o pagamento da diferença de 20 milhões referente ao parcelamento instituído pela Lei Complementar n°

Documento Assinado por: CLEBERSON PAULO PACHECO em 21/08/2023 11:19:05

Documento Assinado por: EDINEY FERREIRA DA SILVA em 22/08/2023 10:04:53

Documento Assinado por: SILVANA DE LIMA CHAVES em 18/08/2023 14:50:49

Documento Assinado por: SIDIVAM COSTA PEREIRA em 18/08/2023 14:40:39

Documento Assinado por: IVAN FURTADO DE OLIVEIRA em 18/08/2023 12:56:36

Documento Assinado por: ILZA NEYARA SILVA MARQUES em 18/08/2023 12:52:20

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristóvão

CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia

CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br

Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br

Documento Assinado por: EDINEY FERREIRA DA SILVA em 22/08/2023 10:04:53

Documento Assinado por: SILVIO NEY LEAL SANTOS em 22/08/2023 09:46:13

Documento Assinado por: LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA em 21/08/2023 11:38:12

Processo assinado eletronicamente 618419/2023



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM

Acesse: <https://servicos.ipam.portovelho.ro.gov.br/sisprevweb/ValidarDocumentos/>

e valide o código: 1-L2DmsMba



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



835, de 08 de janeiro de 2021, que dispôs sobre a autorização de parcelamento dos valores provenientes do cumprimento da alínea “a” do § 1º do art. 15 da Lei Complementar nº 404, de 27 de dezembro de 2010. Sem mais deliberações, **o Presidente Ivan Furtado de Oliveira** agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Diêice Tiele A. de S. Figueiredo, Secretária do CMP/IPAM, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Previdência – CMP/IPAM. Porto Velho (RO). 16 de agosto de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CMP/IPAM

JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS
Vice-Presidente do CMP/IPAM

SILVANA LIMA CHAVES
Representante do Executivo

CLEBERSON PAULO PACHECO
Representante do Executivo

SIDIVAM COSTA PEREIRA
Conselheiro Eleito

SÍLVIO NEY LEAL SANTOS
Conselheiro Eleito

EDINEY FERREIRA DA SILVA
Conselheiro Eleito

ILZA NEYARA SILVA MARQUES
Representante do Executivo

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Representante do Executivo

Documento Assinado por: CLEBERSON PAULO PACHECO em 21/08/2023 11:19:05
Documento Assinado por: JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS em 18/08/2023 15:59:40
Documento Assinado por: SILVANA DE LIMA CHAVES em 18/08/2023 14:50:49
Documento Assinado por: SIDIVAM COSTA PEREIRA em 18/08/2023 14:40:39
Documento Assinado por: IVAN FURTADO DE OLIVEIRA em 18/08/2023 12:56:36
Documento Assinado por: ILZA NEYARA SILVA MARQUES em 18/08/2023 12:52:20

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristóvão

CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia

CNPJ.: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br

Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br

Documento Assinado por: EDINEY FERREIRA DA SILVA em 22/08/2023 10:04:53
Documento Assinado por: SÍLVIO NEY LEAL SANTOS em 22/08/2023 09:46:13
Documento Assinado por: LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA em 21/08/2023 11:38:12
Processo assinado eletronicamente 618419/2023



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM

Acesse: <https://servicos.ipam.portovelho.ro.gov.br/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-L2DmsMba